



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que sejam adotadas providências para conferir prioridade e celeridade à análise do PPCI/RPCI do Centro Esportivo Romelito Diego de Lima, no Município de Coronel Freitas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Coronel Freitas aguarda a análise do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI/RPCI) referente ao Centro Esportivo Romelito Diego de Lima;

- a conclusão da análise é necessária para o prosseguimento das providências destinadas à obtenção do habite-se e à regularização da averbação da edificação, etapas relacionadas à prestação de contas de convênio celebrado com o Governo do Estado;

- a regularização e conclusão do Centro Esportivo possuem relevante interesse público, considerando que o equipamento será destinado à prática esportiva, à integração comunitária e à realização de atividades culturais e de lazer, beneficiando a população de Coronel Freitas e da região Oeste do Estado;

- a existência de prazos relacionados ao convênio recomenda que a análise administrativa seja realizada com a maior brevidade possível, sem prejuízo da observância das normas técnicas e legais aplicáveis;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência que sejam adotadas providências para conferir prioridade e celeridade à análise do PPCI/RPCI do Centro Esportivo Romelito Diego de Lima, no Município de Coronel Freitas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/08/2026, às 09:41.
